



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
OFÍCIO CIRCULAR 9/2020/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 20 de março de 2020.

AO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS- PROFLETRAS, PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO - PROAP; PRÓ - REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG; CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS; COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS - UFC-INFRA; SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL; CENTRO DE HUMANIDADES; DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS; INSTITUTO UNIVERSIDADE VIRTUAL - IUVI; MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - MAPP; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - PPGPS; PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX.

Assunto: **Relação de Termos de Execução Descentralizada - TED's com vigência final até 22/05/2020**

Senhor (a) Coordenador(a),

1. Encaminhamos a relação dos Termos de Execução Descentralizada -TED (Doc. SEI nº 1312606) que possuem vigência final até 22 de maio de 2020, para ciência e providências.

2. Caso haja interesse na prorrogação do TED, informamos que deverá ser iniciado um processo administrativo específico a fim de que seja providenciada a solicitação junto ao órgão concedente do recurso, bem como a prorrogação da vigência contratual, nos casos dos TED'S possuírem contratos administrativos. Destaca-se que caso não haja interesse em efetuar a prorrogação do Termo de Execução Descentralizada é, igualmente, importante a manifestação do Coordenador acerca desse posicionamento, no presente processo.

3. Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Contratos e Convênios, no e-mail: [cconv@proplad.ufc.br](mailto:cconv@proplad.ufc.br).

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em



20/03/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1313493** e o código CRC **5990C25D**.

---

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

---

**Referência:** Processo nº 23067.014295/2020-84

SEI nº 1313493